



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE PACAJUS**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **Comarca de Pacajus-CE**, no dia 1º de outubro de 2013, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Francisco Mauro Ferreira Liberato e Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão do signatário, nos termos das Portarias nº 154 e 158, de 17 de setembro de 2013 (**ANEXO I**).

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, composta por duas Varas, sediada no Fórum Judiciário local. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, com base no censo de 2010, a unidade em destaque totaliza 61.838 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito) habitantes.

No que se refere à estrutura física da Comarca, destaca-se que o Fórum local foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado. Após superficial vistoria nas instalações do prédio, constatou-se como boas, verificando-se acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais. Contudo, existe o recorrente problema de falta de água, uma vez que o poço profundo que atende o fórum encontra-se sem motor, fazendo com que por vezes ocorra o abastecimento através de carros-pipa cedidos pela Prefeitura de Pacajus. A segurança do Fórum é feita pela Polícia Militar no período da manhã e à noite por vigias cedidos pela Prefeitura Municipal. O prédio não possui câmeras de circuito interno de TV ou detectores de metal.

Com relação aos equipamentos de informática (máquinas e impressoras), existentes nas Secretarias de Vara, estes são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

## **METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

As 1ª e 2ª Varas foram inspecionadas, respectivamente, pelos Juízes Corregedores Auxiliares, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Neuter Marques Dantas Neto.

A ação encadeada restringiu-se, exclusivamente, à análise das ações em andamento na comarca, mediante o exame dos feitos por amostragem. Foi dada especial atenção aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, mandados de segurança, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, presos provisórios, execuções penais, cartas precatórias cíveis e criminais, feitos conclusos para sentenciar há mais de cem dias, além das ações prioritárias referentes à Infância e Juventude e ao Estatuto do Idoso.

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 08 horas do dia 1º de outubro de 2013, por intermédio dos Juízes Corregedores Auxiliares nominados no preâmbulo, com o exame dos processos, livros e demais documentos. A fiscalização restou formalmente concluída às 18h30min do mesmo dia, sendo digno de nota que as atividades se desenvolveram sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

### **1ª VARA**

**Juiz de Direito Titular:** Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, em exercício desde 27 de fevereiro de 2012.

**Representante do Ministério Público:** Maria Deolinda Ruela Maia Noronha da Costa, em exercício desde 10 de outubro de 2011.

**Defensor Público:** Herbet Gonçalves Santos, em exercício desde 4 de fevereiro de 2013.

### **SECRETARIA DA 1ª VARA**

A Secretaria é formada pela Diretora de Secretaria, 4 (quatro) servidores efetivos, além de 12 (doze) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal.

### **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Na data da inspeção, consoante informação constante do FICOVI, tramitavam na Secretaria da 1ª Vara 2.346 (duas mil, trezentas e quarenta e seis) ações, das quais foram objeto de análise o quantitativo de 158 (cento e cinquenta e oito).

Foram analisadas ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, ação de improbidade administrativa, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos prioritários (Estatuto do Idoso) e

feitos conclusos há mais de cem dias para sentenciar e cartas precatórias.

Os trabalhos inspecionais permitiram a seguinte constatação acerca dos feitos analisados:

**Ações Cíveis Públicas, Mandados de Segurança e Ações de Improbidade Administrativa:** em geral, estão tendo tramitação regular, contudo verificou-se duas ações paralisadas desde janeiro de 2013, a saber: Ação Civil Pública nº 87138220128060136, paralisada desde 07/01/2013; Mandado de Segurança nº 98122420118060136, paralisado desde 08/01/2013;

**Processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ:** foram analisados por amostragem. De acordo com o formulário FICOVI existem na Unidade 17 (dezessete) processos submetidos à primeira Meta e 7 (sete) submetidos à segunda, os quais estão sendo impulsionados. Das ações analisadas, verificou-se que algumas já estão julgadas, que deverão ser movimentadas corretamente no sistema SPROC, visando a exclusão das mesmas dentre as inclusas nas referidas metas;

**Processos prioritários por envolver idoso:** estão identificados, o que permite uma tramitação diferenciada, porém foram verificadas diversas ações estagnadas, a título de exemplo listou-se: nº 15704720098060136, concluso para julgamento desde 16/11/2011; nº 20208720098060136, concluso para julgamento desde 16/06/2011 e nº 93209520128060136, aguardando cumprimento de mandado desde outubro de 2012;

**Execução penal:** as execuções penais em tramitação no módulo judiciário foram encaminhadas ao Mutirão Carcerário, razão pela qual não foram objeto de análise na inspeção;

**Processos de réus presos provisoriamente:** estão tendo um acompanhamento efetivo por parte do juiz;

**Cartas Precatórias:** Foram analisadas as 14 (catorze) cartas precatórias em curso, as quais estão todas despachadas, tendo sido observado, contudo, demora no cumprimento dos mandados por parte dos oficiais de justiça.

## **MATÉRIAS DIVERSAS**

**Pauta de audiências:** constatou-se que o juiz titular designa audiências de terça à quinta-feira, tendo sido comprovada sua presença nos demais dias da semana onde profere sentenças e despachos, além do atendimento às partes e seus advogados;

**Banco Nacional de Mandados de Prisão:** a unidade está utilizando o BNMP;

**Armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército;

**Projeto Pai Presente:** está em fase de notificação das partes;

Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) o juiz está cadastrado nos sistemas BANCENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);

iii) o juiz não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iv) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

v) a unidade ainda não cumpriu as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ;

vi) a Meta 18 de 2013 foi cumprida, vez que não foram detectadas ações de improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2011;

vii) a unidade não cumpriu as Metas 3 de 2011 e 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo a ressalva de que o atingimento da Meta deve considerar processos efetivamente **juulgados** durante o ano e não os que foram **arquivados**:

SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2011	1019	625	61.33	345	220	0	565	55.45
2012	1094	723	66.09	455	65	0	520	47.53
	<b>2113</b>	<b>1348</b>	<b>63.8</b>	<b>800</b>	<b>285</b>	<b>0</b>	<b>1085</b>	<b>51.35</b>

Dados extraídos do SGEN

viii) quando considerados os oito primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a Meta 1 de 2013 também não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 686 feitos novos entrados e 659 julgados:

SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	686	642	93.59	651	8	0	659	96.06

	686	642	93.59	651	8	0	659	96.06
--	-----	-----	-------	-----	---	---	-----	-------

Dados extraídos do SGEN

## DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ

Período analisado: fevereiro/2012 a agosto/2013			
Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
1362	297	723	1534

Média de Sentenças e Audiências	
Média Mensal de Sentenças	1534/17 = 90,23
Média Mensal de Audiências	1362/17 = 80,11

### PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA 1ª VARA DE PACAJUS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013

Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
858	188	434	1130
Média Mensal de Sentenças			1130/17 = 66,47
Média Mensal de Audiências			858/17 = 50,47

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGEN (ANEXO V)

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** Nada apresentado.

**BOAS PRÁTICAS:** Nenhum registro.

### **LIVROS**

Quanto aos livros, foram analisados os seguintes: i) Carga Ministério Público; ii) Carga Advogados; iii) Carga Juiz; iv) Tombo cível; v) Livro de correção; vi) Rol dos culpados; vii) Tombo crime; viii) Tombo Infância e Adolescência; ix) Registro de arma de fogo; x) Entrega de mandado cível; xi) Tombo carta precatória; xii) Atas do Júri; xiii) Audiência cível; xiv) Sentença cível; xv) Sentença crime; xvi) Termo Audiência Crime.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

### **2ª VARA**

**Juíza de Direito Titular:** Dra. Regma Aguiar Dias Janebro, em exercício desde 28 de maio de 2012.

**Representante do Ministério Público:** Ythalo Frota Loureiro, em exercício desde 31 de março de 2011.

**Defensor Pública:** Herbet Gonçalves Santos, em responsabilidade desde 9 de setembro 2013.

### **SECRETARIA DA 2ª VARA**

A Secretaria é administrada pela Diretora de Secretaria Glória Virgínia Ramalho Machado, mais 1 (uma) servidora efetiva (Analista Judiciária), além de 12 (doze) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal.

### **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Consoante informação do SGEN, no mês de setembro tramitavam na Secretaria da 2ª Vara 4.500 (quatro mil e quinhentas) ações, das quais foram objeto de análise o quantitativo de 150 (cento e cinquenta).

Priorizou-se o estudo em relação às ações referentes aos presos provisórios e sentenciados, cartas precatórias, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, feitos conclusos com prazos excedidos e àqueles que por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Os trabalhos inspeccionais permitiram a seguinte constatação acerca dos feitos analisados:

**Ações cíveis:** a unidade possui 2.804 (dois mil, oitocentos e quatro) feitos cíveis, constando-se, em relação aos analisados, andamento regular. Merecendo maior atenção os Mandados de Segurança;

**Ações penais:** a unidade possui 1.625 (um mil, seiscentos e vinte e cinco) ações, dentre estas 57 (cinquenta e sete) são de réus presos. Em relação às ações analisadas, não foram detectadas irregularidades. Verificou-se, ainda, que os **mandados de prisão** expedidos pela unidade indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, atendendo expressa recomendação do CNJ;

**Processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ:** constatou-se 59 (cinquenta e nove) processos submetidos à primeira Meta e 143 (cento e quarenta e três) submetidos à segunda;

**Processos prioritários por envolver idoso:** estão devidamente identificados com etiquetas próprias, constatando-se tramitação prioritária;

**Processos administrativos:** existem 2 (dois) processos: nº 8500660-58.2013.8.06.0136 e 11712-71.2013.8.06.0136, ambos com tramitação regular;

**Cartas Precatórias:** verificou-se grande quantidade de cartas precatórias, 106 (cento e seis) no total, todas com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência.

## **MATÉRIAS DIVERSAS**

**Pauta de audiências:** viu-se que a Juíza titular realiza audiências de segunda à quinta-feira, tendo sido comprovada sua presença às sexta-feiras onde profere sentenças e despachos, além do atendimento às partes e seus advogados;

**Banco Nacional de Mandados de Prisão:** os mandados estão cadastrados no BNMP;

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

**Projeto Pai Presente:** não foi implementado, pois entendia-se que referido projeto era competência exclusiva da 1ª Vara;

**Central de Conciliação:** encontra-se instalada, conforme Portaria nº 01/2013.

Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) a juíza titular está cadastrada nos sistemas BANCENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);

iii) a juíza titular concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iv) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

v) a unidade ainda não cumpriu as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ;

vi) a unidade não cumpriu as Meta 3 de 2011 e 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo a ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente  **julgados**  durante o ano e não os que foram  **arquivados** , de acordo com os dados do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria;

SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS

				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2011	1698	1359	80.04	1189	6	316	1511	88.99
2012	1837	1192	64.89	318	349	12	679	36.96
	<b>3535</b>	<b>2551</b>	<b>72.16</b>	<b>1507</b>	<b>355</b>	<b>328</b>	<b>2190</b>	<b>61.95</b>

vii. quando considerados os oito primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a Meta 1 de 2013 está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 512 feitos novos entrados e 633 julgados:

SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	1226	839	68.43	568	95	0	663	54.08
	<b>1226</b>	<b>839</b>	<b>68.43</b>	<b>568</b>	<b>95</b>	<b>0</b>	<b>663</b>	<b>54.08</b>

### DA PRODUTIVIDADE DA JUÍZA

Período analisado: maio/2012 a agosto/2013			
Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
860	243	437	950

Média de Sentenças e Audiências	
Média Mensal de Sentenças	950/15 = 63,33
Média Mensal de Audiências	860/15 = 57,33

### PRODUTIVIDADE DA MAGISTRADA NA 2ª VARA DE PACAJUS NO PERÍODO DE MAIO/2012 A AGOSTO/2013

Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
860	232	375	860
Média Mensal de Sentenças			860/15 = 57,33
Média Mensal de Audiências			860/15 = 57,33

Dados extraídos da ficha individual do Juiz – SGEN (ANEXO V)

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** Nada apresentado.

**BOAS PRÁTICAS**



Foi implementada a organização do arquivo dos processos, separando os cíveis, criminais e os do Juizado com numeração em cada respectiva caixa, sendo alimentado o sistema SPROC. Foram implementados, ainda, o sistema de carga dos autos para as partes, ferramenta utilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o sistema cartesiano de localização e separação dos processos. Os bens apreendidos são colocados em sacos plásticos transparentes e identificados individualmente para facilitação da identificação dos mesmos.

### **LIVROS**

Quanto aos livros, foram analisados os seguintes: i) Carga ao juiz; ii) Registro de prisão em flagrante; iii) Tombo precatórias nº 02; iv) Carga Ministério Público nº 02; v) Carga Defensoria nº 01; vi) Tombo cível nº 04; vii) Registro TCO nº 02; viii) Tombo crime nº 02; ix) Termo de audiência Juizado Cível; x) Registro de sentença cível nº 11; xi) Registro de sentença juizado crime.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

### **CADEIA PÚBLICA**

A cadeia pública de Pacajus encontra-se interdita, por força de decisão judicial, inexistindo local adequado para a alocação dos detentos, tendo em vista que a Secretaria de Justiça ainda não disponibilizou um presídio específico para tanto. O magistrado titular da 1ª Vara solicitou, inclusive, o apoio desta Corregedoria-Geral de Justiça visando a solução do grave problema, o qual se resolverá com a construção de uma nova cadeia pública ou que a Secretaria de Justiça disponibilize local certo para abrigar os presos da Comarca.

### **SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

A Comarca de Pacajús possui 04 (quatro) Serventias Extrajudiciais, a saber: 1) Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pacajus – Serventia nº 08301; 2) Cartório do 2º Ofício da Comarca de Pacajus – Serventia nº 083012; 3) Cartório do 3º Ofício da Comarca de Pacajus – Serventia nº 083021 e Cartório do Distrito de Itaipaba – Serventia nº 083013.

As Serventias Extrajudiciais da Comarca de Pacajus foram inspecionadas pelos ilustres Auditores desta Corregedoria-Geral, Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias. As conclusões das ações encadeadas foram apresentadas através de estudo detalhado, que doravante integra o presente Relatório de Inspeção.

### ***INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL.***

DETERMINAÇÕES: 1) Solicitar ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Pacajus a expedição dos Termos de Compromisso a serem prestados pelos

Juízes de Paz Sr. Agnaldo Pontes Flores e Sra. Márcia Leilane da Costa Vasconcelos; 2) Providenciar a formação e manutenção de arquivo de segurança dos livros e documentos do acervo, de acordo com a Recomendação nº 9/2013, alterada pela de nº 11/2013, ambas da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Comunicar, nos termos do art. 20 do Provimento nº 06/2010, o estado de conservação do Livro nº 19 de Nascimento ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Pacajus e providenciar restauração dos livros antigos que se encontram danificados em estado precário de manuseio, devendo a responsável sempre zelar por sua ordem, segurança e conservação, tendo vista o valor histórico desses livros do acervo do serviço Extrajudicial. Prazo: 60 dias.

### **INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PACAJUS.**

**DETERMINAÇÕES:** 1) A titular deverá submeter a Juíza Corregedora Permanente a fixação de sua residência na Comarca de Fortaleza, não atendendo as determinações contidas no art. 432, da Lei 12.342/94 (CODOJECE); 2) A titular deverá apresentar o Termo de Compromisso da substituta, Sra. Rita Carla Athayde Maciel Tararan, à Auditoria da Corregedoria-Geral da Justiça, logo após sua expedição, conforme solicitação efetivada a Juíza Corregedora Permanente da Comarca (doc.12); 3) A titular deverá submeter a apreciação da Juíza Corregedora Permanente da Comarca sobre a escolha de contratação dos funcionários do Cartório mediante empresa terceirizada, especialmente sobre as atribuições, competências dos mesmo na prática dos atos, nos termos das determinações contidas no art. 432, da Lei 12.342/94 (CODOJECE); 4) Regularizar os recolhimentos devidos das contribuições sociais da titular e da funcionária, Maria Nazidir Menezes, nos termos dos art. 20 e 40 da Lei Federal 8935/94, c/c a legislação previdenciária e trabalhista em vigor; 5) Apresentar a certidão negativa de débitos previdenciários (CND) da empresa terceirizada que contrata os funcionários da serventia à Auditoria da CGJ-CE; 6) A titular deverá comunicar para fins de baixa na distribuição de protestos, bem como repassar os emolumentos ao Oficial Distribuidor de protestos, verificando o recolhimento das custas do FERMOJU, conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 214 do Provimento nº 06/2010-CGJ e regulamentação do Provimento nº 01/2011-CGJ; 7) Encaminhar trimestralmente a Relação de Aquisição de Imóveis Rurais por pessoas Estrangeiras à CGJ e ao Ministério da Agricultura/INCRA, ainda que sob a forma de declaração negativa, sob a pena de apuração em processo disciplinar, inclusive sujeito a perda de delegação, na conformidade do art. 11 da Lei 5.709/71, e art. 759 do Prov. 06/2010-CGJ; 8) Garantir que todos os atos praticados sejam informados tempestivamente nos sistemas do FERMOJU, seguindo-se do recolhimento dos valores declarados. Prazo: 60 dias.

### **INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PACAJUS.**

**DETERMINAÇÕES:** 1) A titular deverá submeter ao Juiz Corregedor Permanente a fixação de sua residência na Comarca de Fortaleza, não atendendo as determinações contidas no art. 432, da Lei 12.342/94 (CODOJECE); 2) Providenciar extintor de incêndio para a serventia em benefício da segurança das pessoas e do acervos, nos termos do art. 4º, da Lei Federal 8.935/94, e art. 3º e 10º, I do CNJR; 3) Implantar sistema de fichas ou senhas que informe a hora de chegada e de atendimento

do usuário, para fins de comprovação do tempo de espera, que deverá ser no máximo 30 (trinta) minutos, de acordo com o art. 2º, § 2º do Provimento nº 05/2013-CGJ; 4) Confirmar os cadastros da serventia nos sistemas Portal Extrajudicial – PEX da CGJ-CE, e do Malote Digital do CNJ, nos termos do que dispõem os Provimentos 10/2013-CGJ, 11/2013-CGJ, e 25 do CNJ, mediante contato a com Central de Atendimento em Tecnologia da Informação do TJCE (CATI) pelo telefone (85) 3277-4800, e consultá-los regularmente; 5) A titular deverá comunicar para fins de baixa na distribuição de protestos, bem como repassar os emolumentos ao Oficial Distribuidor de protestos, verificando o recolhimento das custas do FERMOJU, conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 214 do Provimento nº 06/2010-CGJ e regulamentação do Provimento nº 01/2011-CGJ; 6) Corrigir as inconformidades constatadas nos registros dos livros inspecionados, e apresentá-los ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Pacajus para conferência; 7) Informar imediatamente no sistema do FERMOJU os lançamentos constatados omissos no período inspecionado de **01/01/2013 a 30/06/2013**, efetuando recolhimento dos valores devidos em Guia Complementar, comprovando atendimento. Devendo assegurar que todos os atos praticados no serviço delegado, seja declarado tempestivamente ao FERMOJU, recolhendo os valores decorrentes. Prazo: 60 dias.

#### **INSPEÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE ITAIPABA.**

**DETERMINAÇÕES:** 1) Solicitar ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Pacajus a publicação da Portaria nº01/2009; bem como a designação do substituto(a) para responder nas ausências e impedimentos da responsável pela Serventia nos termos da Portaria nº03/2006 desta Casa Censora; 2) Informar os óbitos registrados no mês regularmente no prazo de cinco dias de cada mês ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, à Junta Militar, à Secretaria de Saúde do Município, à Justiça Eleitoral, bem como à Polícia Federal, em se tratando de estrangeiros, nos termos do art. 126, incisos I, II, III, IV e V do CNJR; 3) Enviar o Balanço Mensal, mesmo que sem movimento, do período de **03/12/2001 a 02/09/2013** no sistema SISGUIA Extrajudicial Online do FERMOJU; 4) A cartorária responsável deverá praticar todos os atos da comunidade do Distrito de Itaipaba, bem como escriturar os atos nos respectivos livros e informar nos sistemas do FERMOJU pelo código da serventia: **083013**. Prazo: 60 dias.

#### **RECOMENDAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE DA COMARCA DE PACAJUS:**

**Recomendação 1:** Determinar a expedição dos Termos de Compromisso a serem prestados pelos Juízes de Paz Sr. Agnaldo Pontes Flores (Titular) e Sra. Márcia Leilane da Costa Vasconcelos (Suplente);

**Recomendação 2:** Certificar-se da formação e manutenção de arquivo de segurança dos livros e documentos do acervo, de acordo com a Recomendação nº 9/2013, alterada pela de nº 11/2013, ambas da Corregedoria Nacional de Justiça;

**Recomendação 3:** Constatar *in loco* o estado de conservação do Livro

nº 19 de Nascimento, bem como da organização do acervo constante de documentos e livros do Cartório do 1º Ofício e do Cartório do Distrito de Itaipaba, haja vista que os livros antigos necessitam de restauração e estão a sob a guarda e responsabilidade da Oficiala, que deverá sempre zelar por sua ordem, segurança e conservação, em razão o valor histórico do acervo do serviço Extrajudicial, conforme preceitua o art. 20 do Provimento nº 06/2010;

**Recomendação 4:** Solicitar para conferência o LIVRO DE REGISTRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA, nos termos da determinação contida no Provimento nº 34/2013 do CNJ. Prazo: 60 dias.

## **2. Sobre as inconsistências verificadas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis:**

**Recomendação 1:** Verificar e se manifestar sobre a fixação da residência da Titular na Comarca de Fortaleza, não atendendo as determinações contidas no art. 432, da Lei 12.342/94 (CODOJECE);

**Recomendação 2:** Verificar a falta, e, caso não exista, determinar a lavratura do Termo de Compromisso da substituta Rita Carla Athayde Maciel Tararan, efetivado na Secretaria da Diretoria do Foro da Comarca;

**Recomendação 3:** Verificar e se manifestar sobre a escolha da titular em contratar os funcionários do Cartório mediante a empresa terceirizada, R C A M SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ME, CNPJ nº 10.629.019/0001-55, especialmente sobre as atribuições e competências dos mesmos na pratica dos atos, nos termos das determinações contidas no art. 432, da Lei 12.342/94 (CODOJECE);

**Recomendação 4:** Verificar a comprovação dos recolhimentos para Previdência Social obrigatória da titular e a regularização dos recolhimentos das contribuições sociais da funcionária, Maria Nazidir Menezes, nos termos dos art. 20 e 40 da Lei Federal 8935/94, c/c a legislação previdenciária e trabalhista em vigor;

**Recomendação 5:** Verificar que a cartorária não estava atendendo ao determinado no art. 759 do Prov. 06/2010-CGJ, que trata do envio trimestral da Relação de Aquisição de Imóveis Rurais por pessoas Estrangeiras à CGJ e ao Ministério da Agricultura/INCRA, ainda que sob a forma de declaração negativa; inclusive sujeito a perda de delegação, na conformidade do art. 11 da Lei 5.709/71.

## **3. Sobre as inconsistências verificadas no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis**

**Recomendação 1:** Verificar e se manifestar sobre a fixação da residência da Titular na Comarca de Fortaleza, não atendendo as determinações contidas no art. 432, da Lei 12.342/94 (CODOJECE);

**Recomendação 2:** Verificar que a cartorária não estava atendendo ao determinado no art. 759 do Prov. 06/2010-CGJ, que trata do envio trimestral da Relação de Aquisição de Imóveis Rurais por pessoas Estrangeiras à CGJ e ao Ministério da Agricultura/INCRA, ainda que sob a forma de declaração negativa; inclusive sujeito a perda de delegação, na conformidade do art. 11 da Lei 5.709/71.

**Recomendação 3:** Verificar a efetivação dos lançamentos dos atos constatados omissos no sistema do FERMOJU e o recolhimentos dos valores declarados;

**Recomendação 4:** Solicitar para conferência os livros e verificar se foram corrigidas as inconformidades constatadas nos registros dos livros inspecionados. Prazo: 60 dias.

#### **4. Sobre as inconsistências verificadas no Cartório de Reg. Civil do Distrito de Itaipaba**

**Recomendação 1:** Determinar a regularização das atribuições dos serviços registrais da Serventia no **Distrito de Itaipaba**, cujo acervo se encontra sob a responsabilidade da Oficiala **Adriana Arruda Bezerra**, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro civil da sede, de forma a proceder com o atendimento que concerne às atribuições de Registro Civil e estabelecer regularidade dos serviços prestados a mencionada comunidade.

**Recomendação 2:** Oficiar ao Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará acerca do status de vacância da Serventia do Distrito de Itaipaba nos termos do Enunciado Administrativo nº 14 de 14/05/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

**Recomendação 3:** Determinar a expedição publicação da Portaria nº 01/2009 que trata da designação de interinidade da responsável **Adriana Arruda Bezerra**; bem como a designação do substituto(a) para responder nas ausências e impedimentos da responsável pela Serventia nos termos da Portaria nº03/2006 desta Casa Censora;

**Recomendação 4:** Viabilizar o envio da lista tríplice dos pretendes ao exercício da função de Juiz de Paz, na qual a indicação deverá ser realizada pelo Excelentíssimo Presidente Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ante a falta de regulamentação das eleições para investidura no cargo, consoante previsão dos §§ 4º e 5º do art. 99, da Lei Estadual nº 12.342/94 – CODOJECE;

**Recomendação 5:** Constatar a regularidade das informações dos óbitos registrados no mês regularmente no prazo de cinco dias de cada mês ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, à Junta Militar, à Secretaria de Saúde do Município, à Justiça Eleitoral, bem como à Polícia Federal, em se tratando de estrangeiros, nos termos do art. 126, incisos I, II, III, IV e V do CNNR;

**Recomendação 6:** Determinar à responsável que providencie que envie o Balanço Mensal, mesmo que sem movimento, do período de **03/12/2001 a 02/09/2013** no sistema SISGUIA Extrajudicial Online do FERMOJU; Prazo: 60 dias.

## **CONCLUSÃO**

Os trabalhos inspecionais realizados na Comarca de Pacajus permitiram a constatação de que a prestação jurisdicional ali oferecida tem ocorrido de forma satisfatória. As irregularidades detectadas por ocasião da inspeção, as quais se encontram relatadas nos tópicos anteriores, são passíveis de fácil correção não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados.

Verificou-se que um dos entraves para maior celeridade na prestação jurisdicional vincula-se intrinsecamente ao atraso no cumprimento dos mandados expedidos. Registre-se que o atual número de oficiais de justiça em atividade na Comarca (apenas três, dentre estes uma oficiala prestes a entrar em licença maternidade), se mostra insuficiente para atender a demanda processual.

No que diz respeito ao acompanhamento dos projetos em curso sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, evidenciou-se o empenho dos servidores e juízes no sentido de implementá-los na Comarca.

**Ao final das atividades correccionais restaram consignadas as seguintes recomendações:**

### **Secretaria da 1ª Vara**

a) aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – procedimento cível ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;

c) quanto aos livros: os livros de Carga ao Juiz, Carga ao MP, Tombo Crime e Tombo Infância e Adolescência – o juiz deverá rubricar as folhas; os livros de Tombo de Cartas Precatórias e Atas do Júri – o juízo deverá encerrá-los e abrir novos livros, em virtude da ausência de rubrica do juiz antecessor; o livro de Carga ao Advogado (cível) – o juiz deverá assinar o termo de abertura e rubricar as folhas;

ci)

d) dar especial atenção aos processos incluídos no Estatuto do Idoso, mormente àqueles que estão com prazos excedidos para julgamento;

e) empreender esforços para a efetiva atuação do Conselho da Comunidade;

f) o magistrado titular deverá participar da capacitação em administração judiciária, visando o cumprimento da Meta 8 de 2010;

g) fazer criterioso exame dos mandados que se encontram em poder dos oficiais de justiça, ordenando-se o imediato cumprimento dos casos que registram manifesto atraso.

### **Secretaria da 2ª Vara**

Deve haver especial empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;

a) maior atenção deverá ser dispensada aos mandados de segurança e às ações de improbidade administrativa;

b) deverá ser implementado na unidade o Projeto Pai Presente, em conformidade com com o Provimento nº 26/2012 do CNJ.

A título de providências essenciais e urgentes, faz-se necessária a **expedição de ofício à Secretaria de Justiça do Estado do Ceará** solicitando providências com relação à situação em que se encontra a Cadeia Pública da Comarca de Pacajus.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2014.

**Desembargador Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral de Justiça**

**Neuter Marques Dantas Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar**